



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



PORTARIA 037/2022

“NOMEAR SERVIDOR DE MEDICO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A DOMICILIO - SAD DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SARAH MARIA DE OLIVEIRA, na função de Médico responsável do Serviço de Atendimento a Domicílio - SAD, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde do Município de Amaraji – PE, com gratificação de 33,33% sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 01 de abril de 2022.

Aline de Andrade Gouveia

Prefeita do Município de Amaraji